



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONTAS PÚBLICAS	1
DECRETOS	37
PORTARIAS	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	49
ATAS	49
PODER LEGISLATIVO	51
LICITAÇÃO E CONTRATOS	51
SAAE APARECIDA	51
PORTARIAS	51



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

PODER EXECUTIVO

CONTAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

4º Bimestre de 2026

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	Previsão		Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	247.527.850,00	247.527.850,00	37.188.656,22	15,02	159.390.015,37	64,39	88.137.834,63
RECEITAS CORRENTES	247.422.850,00	247.422.850,00	36.478.825,00	14,74	158.359.802,11	64,00	89.063.047,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.554.000,00	88.554.000,00	10.681.793,30	12,06	50.206.379,26	56,70	38.347.620,74
Impostos	55.437.000,00	55.437.000,00	7.441.712,04	13,42	32.503.449,57	58,63	22.933.550,43
Taxas	33.091.000,00	33.091.000,00	3.436.917,32	10,39	17.702.929,69	53,50	15.388.070,31
Contribuição de Melhoria	26.000,00	26.000,00	-196.836,06	-757,06			26.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	577.576,60	28,88	1.608.285,97	80,41	391.714,03
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	577.576,60	28,88	1.608.285,97	80,41	391.714,03
RECEITA PATRIMONIAL	1.622.000,00	1.622.000,00	647.271,96	39,91	2.440.815,90	150,48	-818.815,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Valores Mobiliários	1.520.000,00	1.520.000,00	647.271,96	42,58	2.440.815,90	160,58	920.815,90
RECEITA DE SERVIÇOS	24.063.000,00	24.063.000,00	4.189.792,08	17,41	16.733.918,63	69,54	7.329.081,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.040.000,00	24.040.000,00	4.178.130,55	17,38	16.707.397,84	69,50	7.332.602,16
Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	11.661,53	50,70	26.520,79	115,31	-3.520,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.593.850,00	128.593.850,00	20.999.271,01	16,33	86.001.403,87	66,88	42.592.446,13
Transferências da União e de suas Entidades	57.356.850,00	57.356.850,00	10.229.135,82	17,83	39.170.678,49	68,29	18.186.171,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.825.000,00	31.825.000,00	5.327.930,45	16,74	22.501.673,98	70,70	9.223.326,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	39.412.000,00	39.412.000,00	5.442.204,74	13,81	24.329.051,40	61,73	15.082.948,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.590.000,00	2.590.000,00	-616.879,95	-23,82	1.368.998,48	52,86	1.221.001,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.119.000,00	2.119.000,00	-684.624,87	-32,31	1.032.735,84	48,74	1.086.264,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					3.220,95		-3.220,95
Demais Receitas Correntes					333.041,69	70,71	137.958,31
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	105.000,00	709.831,22	676,03	1.030.213,26	981,16	-925.213,26
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.000,00	105.000,00	709.831,22	676,03	1.030.213,26	981,16	-925.213,26
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	709.831,22	14.196,62	1.030.213,26	20.604,27	-1.025.213,26
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	247.527.850,00	247.527.850,00	37.188.656,22	15,02	159.390.015,37	64,39	88.137.834,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	247.527.850,00	247.527.850,00	37.188.656,22	15,02	159.390.015,37	64,39	88.137.834,63
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	247.527.850,00	247.527.850,00	37.188.656,22	15,02	159.390.015,37	64,39	88.137.834,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.326.634,15			9.326.634,15	100,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.326.634,15			9.326.634,15	100,00	



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balço Orçamentário



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

4º Bimestre de 2026

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)	
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	247.523.850,00	266.536.110,25	31.486.128,92	175.498.328,77	91.037.781,48	37.176.140,81	138.652.111,18	127.883.999,07	135.192.424,65		
DESPESAS CORRENTES	228.488.050,00	242.618.869,97	26.590.444,48	164.977.179,91	77.641.690,06	35.601.057,09	134.224.636,21	108.394.233,76	130.926.097,77		
Pessoal e Encargos Sociais	108.268.226,00	110.445.533,10	19.293.352,56	74.151.718,58	36.293.814,52	19.384.399,01	74.078.040,78	36.367.492,32	72.399.531,07		
Outras Despesas Correntes	120.219.824,00	132.173.336,87	7.297.091,92	90.825.461,33	41.347.875,54	16.216.658,08	60.146.595,43	72.026.741,44	58.526.566,70		
DESPESAS DE CAPITAL	17.535.800,00	23.917.240,28	4.895.684,44	10.521.148,86	13.396.091,42	1.575.083,72	4.427.474,97	19.489.765,31	4.266.326,88		
Investimentos	11.885.700,00	19.183.690,28	4.888.093,64	6.773.548,91	12.410.141,37	999.143,00	1.738.140,55	17.445.549,73	1.576.992,46		
Amortização da Dívida	5.650.100,00	4.733.550,00	7.590,80	3.747.599,95	985.950,05	575.940,72	2.689.334,42	2.044.215,58	2.689.334,42		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	247.527.850,00	266.540.110,25	31.486.128,92	175.498.328,77	91.041.781,48	37.176.140,81	138.652.111,18	127.887.999,07	135.192.424,65		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA											
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	247.527.850,00	266.540.110,25	31.486.128,92	175.498.328,77	91.041.781,48	37.176.140,81	138.652.111,18	127.887.999,07	135.192.424,65		
SUPERÁVIT (XIII)							20.737.904,19				
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	247.527.850,00	266.540.110,25	31.486.128,92	175.498.328,77	91.041.781,48	37.176.140,81	159.390.015,37	107.150.094,88	135.192.424,65		



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

4º Bimestre de 2026

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra Orçamentária						Saldo (a-c)
	Previsão		Receitas Realizadas				
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES							
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balço Orçamentário



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

4º Bimestre de 2026

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra Orçamentária									Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)			
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00			
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00			
Outras Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal



RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												2º Quadrimestre de 2026	
	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2025 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.101.640,34	9.296.300,11	10.209.960,65	16.291.000,27	7.801.907,65	8.672.629,22	9.070.376,38	9.030.499,48	9.119.695,86	9.281.282,05	9.762.414,99	8.991.925,55	116.629.632,55	8.520,60
Pessoal Ativo	9.009.229,00	9.204.217,42	10.115.813,06	16.158.987,75	7.713.045,03	8.577.462,73	8.967.898,92	8.936.288,05	9.021.973,44	9.187.329,73	9.669.043,56	8.897.774,33	115.459.063,02	8.520,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.319.645,00	7.482.132,70	8.404.122,14	12.820.141,82	6.344.692,17	7.118.243,46	7.341.781,46	7.294.745,19	7.387.861,22	7.506.589,52	7.976.930,13	7.248.428,51	94.245.313,32	6.864,74
Obrigações Patronais	1.689.594,00	1.722.084,72	1.711.690,92	3.338.845,93	1.368.352,86	1.459.210,27	1.626.117,46	1.641.542,86	1.634.112,22	1.680.740,21	1.692.113,43	1.649.345,82	21.212.740,70	1.655,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.411,34	92.082,69	94.147,59	132.012,52	88.862,62	95.166,49	102.477,46	94.211,43	97.722,42	93.952,32	93.371,43	94.151,22	1.170.569,53	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.849,94	20.695,02	19.849,94	31.502,51	19.849,94	21.214,17	24.945,10	20.842,43	22.087,23	20.842,43	21.957,32	21.886,06	265.522,09	
Pensões	72.561,40	71.387,67	74.297,65	100.510,01	69.012,68	73.952,32	77.532,36	73.369,00	75.635,19	73.109,89	71.414,11	72.265,16	905.047,44	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada														
Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
- Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
- Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
- Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
- Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntese (ADCT, art. 38, §2º)														
- Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.101.640,34	9.296.300,11	10.209.960,65	16.291.000,27	7.801.907,65	8.672.629,22	9.070.376,38	9.030.499,48	9.119.695,86	9.281.282,05	9.762.414,99	8.991.925,55	116.629.632,55	8.520,60

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	240.038.902,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.674.970,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	236.163.932,61	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	116.638.153,15	49,39
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	127.528.523,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	121.152.097,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	114.775.671,25	48,60



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º QUADRIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

2º Quadrimestre de 2026										
Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes de Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.922.015,44	5.672.618,71		3.109.861,77	3.905.096,65		3.234.438,31			3.234.438,31
Recursos Não Vinculados de Impostos	14.699.704,40	5.672.618,71		3.109.861,77	3.662.706,14		2.254.517,78			2.254.517,78
Outros Recursos não Vinculados	1.222.311,04				242.390,51		979.920,53			979.920,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	20.267.589,82	706.187,54		4.271.643,50	1.568.124,83		13.721.633,95			13.721.633,95
Recursos Vinculados à Educação	4.884.062,75	538.871,62		1.993.479,34	56.778,51		2.294.933,28			2.294.933,28
Transferências do FUNDEB	3.510.381,93		257.125,40	1.076.628,26	185,32		2.176.442,95			2.176.442,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.373.680,82		281.746,22	916.851,08	56.593,19		118.490,33			118.490,33
Recursos Vinculados à Saúde	8.303.910,97	74.118,80		687.556,42	15.317,07		7.526.918,68			7.526.918,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.804.025,39		62.161,09	517.540,67	15.317,07		7.209.006,56			7.209.006,56
Outros Recursos Vinculados à Saúde	499.885,58		11.957,71	170.015,75			317.912,12			317.912,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.405.482,55	11.500,52		29.378,20			3.364.603,83			3.364.603,83
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.887.157,24	10,00		891.301,83	45.373,14		950.472,27			950.472,27
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.601.145,46			841.692,81	8.977,32		750.475,33			750.475,33
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	286.011,78	10,00		49.609,02	36.395,82		199.996,94			199.996,94
Demais Vinculações Legais										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)										
Outras Vinculações Legais										
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações	1.786.976,31	81.686,60		669.927,71	6.029,62		1.029.332,38			1.029.332,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	36.189.605,26	6.378.806,25		7.381.505,27	5.473.221,48		16.956.072,26			16.956.072,26



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL - 2º QUADRIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

2º Quadrimestre de 2026

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.409.386,07	29.223.530,86	28.124.780,46	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	33.821.348,30	32.635.493,09	31.536.742,69	
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	729.030,02	611.158,88	611.158,88	
Internos	729.030,02	611.158,88	611.158,88	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	33.092.318,28	32.024.334,21	30.925.583,81	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	33.092.318,28	32.024.334,21	30.925.583,81	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	-3.411.962,23	-3.411.962,23	-3.411.962,23	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	5.742.815,08	24.810.343,50	24.378.195,39	
Disponibilidade de Caixa	5.729.250,40	24.796.778,82	24.364.630,71	
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.585.418,73	38.917.102,02	36.189.605,26	
(-) Restos a Pagar Processados	14.345.127,78	8.059.405,48	6.352.761,20	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.511.040,55	6.060.917,72	5.472.213,35	
Demais Haveres Financeiros	13.564,68	13.564,68	13.564,68	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	24.666.570,99	4.413.187,36	3.746.585,07	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	229.176.196,38	235.926.063,91	240.038.902,61	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	229.176.196,38	235.926.063,91	239.838.902,61	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	13,27	12,39	11,73	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	10,76	1,87	1,56	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	275.011.435,66	283.111.276,69	287.806.683,13	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	247.510.292,09	254.800.149,02	259.026.014,82	

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	11.827,39	11.827,39	11.827,39	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	4.082.183,61	4.082.183,61	4.082.183,61	
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	14.858.533,33	10.062.683,94	7.397.395,28	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2026

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária											Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Dotação		Despesas Empenhadas				Saldo (c) = (a-b)		Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.523.850,00	266.536.110,25	31.486.128,92	175.498.328,77	100,00	91.037.781,48	37.176.140,81	138.652.111,18	100,00	127.883.999,07		
Legislativa	6.716.000,00	6.716.000,00	631.747,82	4.398.675,08	2,51	2.317.324,92	1.011.357,71	3.552.386,86	2,56	3.163.613,14		
Ação Legislativa	6.716.000,00	6.716.000,00	631.747,82	4.398.675,08	2,51	2.317.324,92	1.011.357,71	3.552.386,86	2,56	3.163.613,14		
Judiciária	1.456.700,00	1.456.700,00	225.982,36	941.871,48	0,54	514.828,52	226.196,51	941.301,76	0,68	515.398,24		
Ação Judiciária	1.456.700,00	1.456.700,00	225.982,36	941.871,48	0,54	514.828,52	226.196,51	941.301,76	0,68	515.398,24		
Essencial à Justiça	23.727.000,00	23.557.450,00	1.769.136,73	18.346.936,84	10,45	5.210.513,16	3.274.669,44	14.649.592,42	10,57	8.907.857,58		
Administração	23.727.000,00	23.557.450,00	1.769.136,73	18.346.936,84	10,45	5.210.513,16	3.274.669,44	14.649.592,42	10,57	8.907.857,58		
Planejamento e Orçamento	923.700,00	1.023.700,00	111.920,48	561.283,32	0,32	462.416,68	112.211,37	548.954,84	0,40	474.745,16		
Administração Geral	9.680.000,00	10.189.000,00	1.040.860,98	7.980.234,16	4,55	2.208.765,84	1.457.640,31	6.924.808,74	4,99	3.264.191,26		
Administração Financeira	841.700,00	841.700,00	119.765,71	488.047,30	0,28	353.652,70	103.210,06	465.251,65	0,34	376.448,35		
Controle Interno	198.700,00	208.700,00	46.252,41	153.511,21	0,09	55.188,79	46.252,41	151.522,21	0,11	57.177,79		
Normatização e Fiscalização	3.394.800,00	3.742.800,00	407.012,52	3.008.697,64	1,71	734.102,36	603.749,98	2.268.484,07	1,64	1.474.315,93		
Comunicação Social	138.100,00	137.100,00	15.561,24	77.438,05	0,04	59.661,95	15.561,24	77.438,05	0,06	59.661,95		
FU04 - Demais Subfunções	8.550.000,00	7.414.450,00	27.763,39	6.077.725,16	3,46	1.336.724,84	936.044,07	4.213.132,86	3,04	3.201.317,14		
Defesa Nacional	12.626.904,00	13.418.404,00	2.007.116,62	8.339.728,61	4,75	5.078.675,39	2.024.189,97	7.960.096,39	5,74	5.458.307,61		
Segurança Pública	12.626.904,00	13.418.404,00	2.007.116,62	8.339.728,61	4,75	5.078.675,39	2.024.189,97	7.960.096,39	5,74	5.458.307,61		
Policamento	8.973.704,00	9.543.704,00	1.329.491,40	5.519.683,76	3,15	4.024.020,24	1.306.279,37	5.268.709,97	3,80	4.274.994,03		
Defesa Civil	430.800,00	472.300,00	91.207,84	387.435,63	0,22	84.864,37	94.641,60	324.857,97	0,23	147.442,03		
FU05 - Demais Subfunções	3.222.400,00	3.402.400,00	586.417,38	2.432.609,22	1,39	969.790,78	623.269,00	2.366.528,45	1,71	1.035.871,55		
Relações Exteriores	12.529.087,00	15.117.737,00	924.220,33	9.018.344,76	5,14	6.099.392,24	1.852.614,26	7.090.594,20	5,11	8.027.142,80		
Assistência ao Idoso	447.400,00	595.400,00	54.590,06	340.008,64	0,19	255.391,36	76.241,13	291.676,24	0,21	303.723,76		
Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	931.400,00	1.122.400,00	153.939,14	655.678,61	0,37	466.721,39	184.812,90	575.957,70	0,42	546.442,30		
Assistência Comunitária	11.150.287,00	13.099.937,00	715.691,13	8.022.657,51	4,57	5.077.279,49	1.591.560,23	6.222.960,26	4,49	6.876.976,74		
Previdência Social	55.788.897,00	63.321.671,52	2.465.551,37	39.894.262,13	22,73	23.427.409,39	7.340.245,44	25.446.803,83	18,35	37.874.867,69		
Saúde	55.788.897,00	63.321.671,52	2.465.551,37	39.894.262,13	22,73	23.427.409,39	7.340.245,44	25.446.803,83	18,35	37.874.867,69		
Atenção Básica	35.585.713,00	41.224.919,15	2.914.087,86	24.774.770,80	14,12	16.450.148,35	4.797.965,46	16.574.721,29	11,95	24.650.197,86		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.165.450,00	17.665.450,00	-789.033,79	13.495.531,92	7,69	4.169.918,08	2.182.758,26	7.298.963,42	5,26	10.366.486,58		
Suporte Profilático e Terapêutico	2.551.850,00	2.471.850,00	82.726,10	528.701,78	0,30	1.943.148,22	86.332,52	480.233,40	0,35	1.991.616,60		
Vigilância Sanitária	207.684,00	517.091,05	674,70	19.757,31	0,01	497.333,74	16.092,70	19.235,50	0,01	497.855,55		
Vigilância Epidemiológica	1.277.200,00	1.441.361,32	257.096,50	1.075.500,32	0,61	365.861,00	257.096,50	1.073.650,22	0,77	367.711,10		
Alimentação e Nutrição	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00		
Trabalho	76.143.902,00	77.853.506,92	13.456.799,39	49.796.782,05	28,37	28.056.724,87	12.473.661,68	46.047.471,61	33,21	31.806.035,31		
Educação	76.143.902,00	77.853.506,92	13.456.799,39	49.796.782,05	28,37	28.056.724,87	12.473.661,68	46.047.471,61	33,21	31.806.035,31		
Ensino Fundamental	38.724.302,00	40.063.906,92	8.407.026,98	30.228.820,22	17,22	9.835.086,70	7.544.367,87	27.361.732,14	19,73	12.702.174,78		
Ensino Profissional	2.108.600,00	2.108.600,00	268.778,40	1.144.798,02	0,65	963.801,98	267.629,60	1.123.856,22	0,81	984.743,78		
Ensino Superior	300.000,00	300.000,00		236.473,84	0,13	63.526,16	20.061,00	113.440,34	0,08	186.559,66		
Educação Infantil	25.220.200,00	25.610.200,00	3.907.326,78	14.122.602,88	8,05	11.487.597,12	3.930.440,33	13.998.256,01	10,10	11.611.943,99		
Educação de Jovens e Adultos	149.500,00	149.500,00				149.500,00				149.500,00		
Educação Especial	2.443.100,00	2.443.100,00	71.796,30	287.561,64	0,16	2.155.538,36	71.796,30	287.561,64	0,21	2.155.538,36		
FU12 - Administração Geral	2.227.600,00	2.307.600,00	258.655,57	1.415.710,68	0,81	891.889,32	266.514,57	1.151.308,65	0,83	1.156.291,35		
FU12 - Demais Subfunções	4.970.600,00	4.870.600,00	543.215,36	2.360.814,77	1,35	2.509.785,23	372.852,01	2.011.316,61	1,45	2.859.283,39		
Cultura	1.565.802,00	1.640.272,00	152.982,87	791.392,88	0,45	848.879,12	129.094,65	518.896,49	0,37	1.121.375,51		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	91.600,00	91.600,00		2.028,00		89.572,00	205,60	719,60		90.880,40		
Diffusão Cultural	1.474.202,00	1.548.672,00	152.982,87	789.364,88	0,45	799.307,12	128.889,05	518.176,89	0,37	1.030.495,11		
Direitos da Cidadania	21.615.356,00	22.835.543,26	2.906.864,29	14.364.646,68	8,19	8.470.896,58	3.250.321,31	10.937.615,94	7,89	11.897.927,32		
Urbanismo	21.615.356,00	22.835.543,26	2.906.864,29	14.364.646,68	8,19	8.470.896,58	3.250.321,31	10.937.615,94	7,89	11.897.927,32		
Infra-Estrutura Urbana	7.330.856,00	9.201.043,26	1.239.479,97	3.489.987,62	1,99	5.711.055,64	1.362.116,47	3.071.869,83	2,22	6.129.173,43		
Serviços Urbanos	14.284.500,00	13.634.500,00	1.667.384,32	10.874.659,06	6,20	2.759.840,94	1.888.204,84	7.865.746,11	5,67	5.768.753,89		



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2026

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Habituação		2.994.329,55	2.994.329,55	2.994.329,55	1,71					2.994.329,55	
Habituação Urbana		2.994.329,55	2.994.329,55	2.994.329,55	1,71					2.994.329,55	
Saneamento	29.500.000,00	31.939.299,00	3.140.401,35	22.674.649,41	12,92	9.264.649,59	4.778.036,00	18.383.035,27	13,26	13.556.263,73	
Saneamento Básico Urbano	29.500.000,00	31.939.299,00	3.140.401,35	22.674.649,41	12,92	9.264.649,59	4.778.036,00	18.383.035,27	13,26	13.556.263,73	
Gestão Ambiental	317.700,00	1.186.365,00	106.360,19	996.561,89	0,57	189.803,11	103.777,10	490.671,46	0,35	695.693,54	
Preservação e Conservação Ambiental	317.700,00	1.186.365,00	106.360,19	996.561,89	0,57	189.803,11	103.777,10	490.671,46	0,35	695.693,54	
Ciência e Tecnologia	220.550,00	220.550,00				220.550,00				220.550,00	
FU19 - Administração Geral	220.550,00	220.550,00				220.550,00				220.550,00	
Agricultura											
Organização Agrária											
Indústria											
Comércio e Serviços	2.787.200,00	2.912.200,00	518.929,39	2.303.502,35	1,31	608.697,65	576.032,65	2.178.230,83	1,57	733.969,17	
Comercialização	1.543.200,00	1.593.200,00	308.855,07	1.206.517,33	0,69	386.682,67	306.882,97	1.186.330,79	0,86	406.869,21	
Turismo	1.244.000,00	1.319.000,00	210.074,32	1.096.985,02	0,63	222.014,98	269.149,68	991.900,04	0,72	327.099,96	
Comunicações											
Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer	1.028.752,00	1.366.082,00	185.706,66	636.645,06	0,36	729.436,94	135.944,09	455.414,12	0,33	910.667,88	
Desporto Comunitário	1.028.752,00	1.366.082,00	185.706,66	636.645,06	0,36	729.436,94	135.944,09	455.414,12	0,33	910.667,88	
Encargos Especiais											
Reserva de Contingência	1.500.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	247.527.850,00	266.540.110,25	31.486.128,92	175.498.328,77	100,00	91.041.781,48	37.176.140,81	138.652.111,18	100,00	127.887.999,07	



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

4º Bimestre de 2026

Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra									Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00
Legislativa	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00
Ação Legislativa	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00
Judiciária										
Essencial à Justiça										
Administração										
Defesa Nacional										
Segurança Pública										
Relações Exteriores										
Assistência Social										
Previdência Social										
Saúde										
Trabalho										
Educação										
Cultura										
Direitos da Cidadania										
Urbanismo										
Habituação										
Saneamento										
Gestão Ambiental										
Ciência e Tecnologia										
Agricultura										
Organização Agrária										
Indústria										
Comércio e Serviços										
Comunicações										
Energia										
Transporte										
Desporto e Lazer										
Encargos Especiais										



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2026
	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.843.501,59	18.369.625,72	18.449.852,50	29.847.635,30	22.918.176,88	26.942.216,29	22.471.819,20	18.978.009,15	18.644.085,38	21.187.074,92	19.980.346,94	19.130.325,88	256.762.669,75	264.448.850,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.317.928,92	5.623.218,59	5.894.162,16	7.356.583,69	4.749.777,61	12.459.463,00	6.144.619,62	5.769.182,89	5.003.338,05	5.398.204,79	5.532.713,64	5.149.079,66	74.398.272,62	88.554.000,00
IPRU	542.704,34	604.583,99	689.612,51	1.196.720,00	776.262,64	4.853.190,23	1.254.853,72	974.412,91	1.098.609,00	995.420,92	946.614,37	760.849,62	14.693.834,25	23.385.000,00
ISS	2.323.361,92	2.504.068,53	2.468.040,35	2.387.094,66	2.302.131,42	2.197.911,24	1.660.329,49	1.587.580,02	1.741.607,38	1.829.674,82	2.049.957,99	2.175.782,41	25.227.548,23	24.540.000,00
ITBI	79.820,23	93.754,84	140.919,61	300.827,59	156.132,15	218.544,94	99.028,14	117.598,11	85.449,96	113.880,98	202.781,72	194.322,96	1.804.081,23	1.500.000,00
IRRF	761.846,25	636.981,07	611.279,71	1.284.247,59	426.045,71	408.226,71	546.814,82	527.779,39	549.311,57	531.977,84	594.457,34	514.404,49	7.393.372,49	6.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.610.196,18	1.783.830,16	1.984.301,98	2.187.693,85	1.089.205,69	4.781.589,88	2.582.693,45	2.561.812,46	1.528.160,14	1.927.250,23	1.738.982,22	1.503.720,18	25.279.436,42	33.129.000,00
Contribuições	150.486,95	149.680,44	183.212,04	185.607,99	180.285,02	447.214,86	208.098,98	195.110,51	195.110,51	195.110,51	195.110,51	195.110,51	2.277.273,39	2.000.000,00
Receita Patrimonial	261.233,43	299.892,16	232.855,48	317.256,78	254.881,80	257.698,49	357.072,48	318.535,27	299.074,41	306.281,49	344.112,66	303.159,30	3.552.053,75	1.622.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	261.233,43	299.892,16	232.855,48	317.256,78	254.881,80	257.698,49	357.072,48	318.535,27	299.074,41	306.281,49	344.112,66	303.159,30	3.552.053,75	1.520.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													102.000,00	
Receita de Serviços	2.164.901,95	2.082.778,27	1.970.483,45	2.229.172,68	2.213.945,88	2.455.914,20	2.295.711,75	1.912.552,16	1.622.267,38	2.043.735,18	2.210.949,61	1.978.842,47	25.181.254,98	24.063.000,00
Transferências Correntes	11.599.220,46	9.897.406,87	9.974.835,98	19.477.111,31	14.922.238,70	11.387.640,89	12.788.631,05	10.538.298,68	11.327.804,62	13.297.923,63	11.673.386,62	11.957.732,21	148.842.231,02	145.619.850,00
Cota-Parte do FPM	4.632.546,64	3.106.886,30	4.223.313,99	6.801.109,21	4.320.896,36	5.432.661,15	3.289.805,13	3.873.425,97	4.688.075,21	4.939.315,54	5.252.512,38	4.168.437,43	54.728.985,31	53.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.136.559,73	1.760.641,73	1.622.106,83	2.542.954,26	1.885.269,81	1.209.159,47	2.840.518,82	1.818.384,61	1.925.707,20	2.394.286,93	1.945.836,32	2.087.307,22	24.168.732,93	25.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	263.874,88	224.963,77	232.719,80	254.499,03	3.811.311,96	1.180.230,58	961.077,37	739.716,41	705.042,35	194.935,04	233.061,43	1.571.995,73	10.373.428,35	12.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.010,63	12.896,15	1.363,06	74,13	182,53	133,80	392,61	216,39	20,89	36,24	36,67	6.736,08	24.074,48	5.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	14.726,53	14.671,97	13.502,94	15.510,63	15.135,81	14.654,18	13.123,31	14.119,00	13.145,05	21.068,67	19.354,64	18.023,48	187.636,21	125.000,00
Transferências do FUNDEB	3.205.802,46	2.946.023,01	2.702.276,38	4.335.447,24	3.783.952,42	2.363.425,15	4.193.734,02	2.796.595,81	2.539.540,76	3.287.480,80	2.590.889,25	2.851.315,49	37.596.562,79	39.412.000,00
Outras Transferências Correntes	1.343.619,59	1.831.329,94	1.179.552,98	5.527.516,81	1.105.509,81	1.187.377,06	1.489.979,79	1.295.840,49	1.456.273,16	2.460.800,41	1.631.693,93	1.253.916,78	21.763.410,75	16.077.850,00
Outras Receitas Correntes	349.729,88	316.649,39	194.303,39	281.902,85	597.047,87	381.499,71	438.569,44	231.341,17	196.490,41	140.929,83	219.184,41	-836.064,36	2.511.583,99	2.590.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.072.906,00	1.024.010,66	1.218.601,19	1.515.996,76	2.006.555,13	1.567.367,58	1.420.983,30	1.289.172,34	1.466.397,99	1.509.928,37	1.061.348,00	1.570.499,82	16.723.767,14	17.026.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.072.906,00	1.024.010,66	1.218.601,19	1.515.996,76	2.006.555,13	1.567.367,58	1.420.983,30	1.289.172,34	1.466.397,99	1.509.928,37	1.061.348,00	1.570.499,82	16.723.767,14	17.026.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	18.770.595,59	17.345.615,06	17.231.251,31	28.331.638,54	20.911.621,75	25.374.848,71	21.050.835,90	17.688.836,81	16.977.687,39	19.677.146,55	18.918.998,94	17.559.826,06	247.422.850,00	247.422.850,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	18.770.595,59	17.345.615,06	17.231.251,31	28.331.638,54	20.911.621,75	25.374.848,71	21.050.835,90	17.688.836,81	16.977.687,39	19.677.146,55	18.918.998,94	17.559.826,06	239.838.902,61	247.422.850,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													3.674.970,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - (VI) - (VII)	18.770.595,59	17.345.615,06	17.231.251,31	24.656.668,54	20.911.621,75	25.374.848,71	21.050.835,90	17.688.836,81	16.977.687,39	19.677.146,55	18.918.998,94	17.559.826,06	236.163.932,61	247.422.850,00

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º QUADRIMESTRE DE 2026



MUNICIPIO DE APARECIDA

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

2º Quadrimestre de 2026

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIOS DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	229.176.196,38	235.926.063,91	240.038.902,61	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, 1, da CF) (VII)			200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	229.176.196,38	235.926.063,91	239.838.902,61	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	50.418.763,20	51.903.734,06	52.764.558,57	
LIMITE DE ALERTA (inciso III 1 do art. 59 da LRF) - 19,80%	45.376.886,88	46.713.360,65	47.488.102,72	
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º QUADRIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Operações de Crédito



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

2º Quadrimestre de 2026

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	240.038.902,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	239.838.902,61	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.374.224,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	34.536.801,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.788.723,18	7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital



RREO - Anexo 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

4º Bimestre de 2026

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo não Realizado (c) = (a-b)
Receitas de Operações de Crédito (I)			
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d-e)
Despesas de Capital	23.917.240,28	10.521.148,86	13.396.091,42
Investimentos	19.183.690,28	6.773.548,91	12.410.141,37
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.733.550,00	3.747.599,95	985.950,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
Despesa de Capital Líquida (II)	23.917.240,28	10.521.148,86	13.396.091,42
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro (III) = (II - I)	23.917.240,28	10.521.148,86	13.396.091,42



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	4º Bimestre de 2026	
			RECEITAS REALIZADAS	%
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	55.425.000,00	55.425.000,00	32.492.965,01	58,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.385.000,00	23.385.000,00	11.660.213,41	49,86
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.188.758,96	79,25
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.540.000,00	24.540.000,00	15.544.974,77	63,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.000.000,00	6.000.000,00	4.099.017,87	68,32
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.130.000,00	85.130.000,00	59.461.268,39	69,85
2.1 - Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	33.821.066,29	70,46
2.2 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	7.736,71	154,73
2.3 - Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	9.397.370,87	78,31
2.4 - Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	16.106.470,38	64,43
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	128.624,14	102,90
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)	140.555.000,00	140.555.000,00	91.954.233,40	65,42



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4º Bimestre de 2026									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.903.153,00	28.697.153,00	19.290.127,27	67,22	13.559.667,50	47,25	13.243.843,61	46,15	
4.1 - Despesas Correntes	28.509.153,00	28.509.153,00	19.271.239,94	67,60	13.552.069,17	47,54	13.236.245,28	46,43	
4.2 - Despesas de Capital	394.000,00	188.000,00	18.887,33	10,05	7.598,33	4,04	7.598,33	4,04	
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.135.600,00	14.135.600,00	12.873.558,93	91,07	7.045.477,08	49,84	6.944.177,35	49,13	
5.1 - Despesas Correntes	14.125.600,00	14.125.600,00	12.863.635,67	91,07	7.045.477,08	49,88	6.944.177,35	49,16	
5.2 - Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	9.923,26	99,23					
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.029.000,00	1.949.000,00	300.359,08	15,41	293.662,96	15,07	293.662,96	15,07	
6.1 - Despesas Correntes	2.020.000,00	1.940.000,00	300.359,08	15,48	293.662,96	15,14	293.662,96	15,14	
6.2 - Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00							
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.500,00	287.500,00	2.110,81	0,73	1.589,00	0,55	1.589,00	0,55	
7.1 - Despesas Correntes	80.500,00	80.500,00	2.110,81	2,62	1.589,00	1,97	1.589,00	1,97	
7.2 - Despesas de Capital	1.000,00	207.000,00							
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	736.500,00	816.500,00	797.685,81	97,70	797.685,81	97,70	776.559,11	95,11	
8.1 - Despesas Correntes	736.500,00	816.500,00	797.685,81	97,70	797.685,81	97,70	776.559,11	95,11	
8.2 - Despesas de Capital									
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
9.1 - Despesas Correntes									
9.2 - Despesas de Capital									
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
10.1 - Despesas Correntes									
10.2 - Despesas de Capital									
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	45.885.753,00	45.885.753,00	33.263.841,90	72,49	21.698.082,35	47,29	21.259.832,03	46,33	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			33.263.841,90		21.698.082,35		21.259.832,03		
13 - (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)									
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)			33.263.841,90		21.698.082,35		21.259.832,03		
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.793.135,01		13.793.135,01		13.793.135,01		
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)			19.470.706,89		7.904.947,34		7.466.697,02		
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)									
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100			36,17		23,60		23,12		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NÃO CUMPRIDO						
			Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (i) = (h - (j ou j))		
				Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)			
22 - Diferença de limite não cumprido em 2026									
23 - Diferença de limite não cumprido em 2025									
24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores									
25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)									



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4º Bimestre de 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
26 - Empenhos de 2026	13.793.135,01	21.698.082,35	7.904.947,34				1.679.433,98	-1.679.433,98		7.904.947,34
27 - Empenhos de 2025							969.873,45	-969.873,45		
28 - Empenhos de 2024				2.486.659,13		2.486.659,13	50.157,49	2.436.501,64		
29 - Empenhos de 2023				16.187.173,63		16.187.173,63	15.010.779,29	-2.190.965,57	3.367.359,91	-3.367.359,91
30 - Empenhos de 2022 e anteriores										

31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	3.367.359,91
32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	3.367.359,91

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
				Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))

34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)

35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)

36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)

37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	4º Bimestre de 2026	
			RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	7.761.150,00	7.761.150,00	6.032.592,64	77,73
38.1 - Proveniente da União	7.602.550,00	7.602.550,00	5.485.343,72	72,15
38.2 - Proveniente dos Estados	158.600,00	158.600,00	547.248,92	345,05
38.3 - Proveniente de outros Municípios				
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)				
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII+XXIX+XXX)	7.761.150,00	7.761.150,00	6.032.592,64	77,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) x 100	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.620.500,00	9.590.741,32	3.972.788,97	41,42	2.991.405,23	31,19	2.924.897,48	30,50	
42.1 - Despesas Correntes	4.619.500,00	9.243.434,32	3.848.622,97	41,64	2.991.405,23	32,36	2.924.897,48	31,64	
42.2 - Despesas de Capital	1.000,00	347.307,00	124.166,00	35,75					
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.029.850,00	3.529.850,00	621.972,99	17,62	253.486,34	7,18	247.124,64	7,00	
43.1 - Despesas Correntes	2.029.850,00	3.529.850,00	621.972,99	17,62	253.486,34	7,18	247.124,64	7,00	
43.2 - Despesas de Capital									
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	522.850,00	522.850,00	228.342,70	43,67	186.570,44	35,68	162.210,32	31,02	
44.1 - Despesas Correntes	522.850,00	522.850,00	228.342,70	43,67	186.570,44	35,68	162.210,32	31,02	
44.2 - Despesas de Capital									
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.200,00	229.591,05	17.646,50	7,69	17.646,50	7,69	17.646,50	7,69	
45.1 - Despesas Correntes	51.200,00	229.591,05	17.646,50	7,69	17.646,50	7,69	17.646,50	7,69	
45.2 - Despesas de Capital									
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	540.700,00	624.861,32	277.814,51	44,46	275.964,41	44,16	275.751,51	44,13	
46.1 - Despesas Correntes	540.700,00	624.861,32	277.814,51	44,46	275.964,41	44,16	275.751,51	44,13	
46.2 - Despesas de Capital									
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.000,00	1.000,00							
47.1 - Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00							
47.2 - Despesas de Capital									
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
48.1 - Despesas Correntes									
48.2 - Despesas de Capital									
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	7.766.100,00	14.498.893,69	5.118.565,67	35,30	3.725.072,92	25,69	3.627.630,45	25,02	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%				
									(d) = (c) x 100	(e) = (c) x 100	(f) = (c) x 100	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.523.653,00	38.287.894,32	23.262.916,24	60,76	16.551.072,73	43,23	16.168.741,09	42,23				
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.165.450,00	17.665.450,00	13.495.531,92	76,40	7.296.963,42	41,32	7.191.301,99	40,71				
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.551.850,00	2.471.850,00	528.701,78	21,39	480.233,40	19,43	455.873,28	18,44				
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	132.700,00	517.091,05	19.757,31	3,82	19.235,50	3,72	19.235,50	3,72				
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.277.200,00	1.441.361,32	1.075.500,32	74,62	1.073.650,22	74,49	1.052.310,62	73,01				
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.000,00	1.000,00										
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)												
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	53.651.853,00	60.384.646,69	38.382.407,57	63,56	25.423.155,27	42,10	24.887.462,48	41,21				



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	55.425.000,00	32.492.965,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.385.000,00	11.660.213,41
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.188.758,96
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.540.000,00	15.544.974,77
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.000.000,00	4.099.017,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.130.000,00	61.605.331,27
2.1 - Cota-Parte FPM	53.000.000,00	35.965.129,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	48.000.000,00	33.821.066,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	5.000.000,00	2.144.062,88
2.2 - Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	16.106.470,38
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	128.624,14
2.4 - Cota-Parte ITR	5.000,00	7.736,71
2.5 - Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	9.397.370,87
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	145.555.000,00	94.098.296,28
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	17.026.000,00	11.892.252,53
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	19.362.750,00	11.632.321,54



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		39.517.000,00		24.575.545,63	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		39.517.000,00		24.497.663,33	
6.1.1 - Principal		39.412.000,00		24.329.051,40	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		105.000,00		168.611,93	
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF				77.882,30	
6.2.1 - Principal				77.882,30	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
6.3.1 - Principal					
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
6.4.1 - Principal					
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		22.386.000,00		12.436.798,87	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor			
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT					
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				24.575.545,63	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	38.869.657,92	24.117.171,06	23.919.526,73	23.829.418,15	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.365.000,00	23.821.520,73	23.821.520,73	23.784.248,15	
10.1.1 - Educação Infantil	16.658.750,00	8.602.062,42	8.602.062,42	8.601.164,56	
10.1.2 - Ensino Fundamental	20.111.250,00	15.219.458,31	15.219.458,31	15.183.083,59	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial	1.595.000,00				
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	504.657,92	295.650,33	98.006,00	45.170,00	
10.2.1 - Educação Infantil					
10.2.2 - Ensino Fundamental	504.657,92	295.650,33	98.006,00	45.170,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.276.720,73	24.276.720,73	24.239.448,15			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.276.720,73	24.276.720,73	24.239.448,15			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.821.520,73	23.821.520,73	23.784.248,15			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		17.202.881,94	23.821.520,73	23.821.520,73	96,93	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)						
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL						
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.457.554,56	298.824,90	298.824,90		1,22
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. (w)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		2.473.662,12	4.373,54			
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.570.150,00	16.710.162,98	15.186.230,00	14.335.968,65	
20.1 - Educação Infantil	8.561.450,00	5.520.540,46	5.396.193,59	5.080.661,82	
20.2 - Ensino Fundamental	14.011.100,00	10.902.060,88	9.504.474,77	8.971.421,55	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	149.500,00				
20.4 - Educação Especial	848.100,00	287.561,64	287.561,64	283.885,28	
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	60.999.207,92	40.994.972,40	39.275.395,09	38.336.701,52	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	25.220.200,00	14.122.602,88	13.998.256,01	13.681.826,38	
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-Escola	25.220.200,00	14.122.602,88	13.998.256,01	13.681.826,38	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	35.779.007,92	26.872.369,52	25.277.139,08	24.654.875,14	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					15.186.230,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					11.892.252,53
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(f)					
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a))					291.964,44
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					26.788.518,09
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.524.574,07	26.788.518,09	28,47		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.333.289,86	75.133,35	75.133,35	291.964,44	966.192,07
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	997.871,45	75.133,35	75.133,35		922.738,10
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	335.418,41			291.964,44	43.453,97
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.280.000,00	2.977.352,85		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.825.000,00	2.778.174,72		
31.1.1 - Salário-Educação		3.005.000,00	2.106.018,35		
31.1.2 - PDDE		10.000,00			
31.1.3 - PNAE		800.000,00	648.929,50		
31.1.4 - PNATE		10.000,00	23.226,87		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE					
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		455.000,00	189.378,13		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5 - RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB					
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			9.800,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		14.261.699,00	8.514.248,01	6.484.514,88	6.176.145,98
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		390.000,00			
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		4.284.899,00	3.356.450,70	2.084.593,06	1.935.030,98
32.3 - ENSINO MÉDIO					
32.4 - ENSINO SUPERIOR		300.000,00	236.473,84	113.440,34	113.440,34
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		2.108.600,00	1.144.798,02	1.123.856,22	1.100.157,60
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8 - OUTRAS		7.178.200,00	3.776.525,45	3.162.625,26	3.027.517,06
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		76.701.506,92	49.341.583,05	45.592.271,61	44.341.532,78
33.1 - Despesas Correntes)		74.605.076,58	49.407.226,64	45.921.388,61	44.719.409,78
33.1.1 - Pessoal Ativo		53.609.500,00	35.668.475,70	35.635.778,57	34.722.316,70
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		464.251,39	330.000,00	110.000,00	110.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		20.531.325,19	13.408.750,94	10.175.610,04	9.887.093,08
33.2 - Despesas de Capital)		3.248.430,34	389.555,41	126.083,00	77.323,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		3.248.430,34	389.555,41	126.083,00	77.323,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			736.544,12	1.010.359,37	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			24.497.663,33	2.106.018,35	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			24.239.448,15	1.798.453,25	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			994.759,30	1.317.924,47	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			994.759,30	1.317.924,47	

GeoSIAP - PMAPARECIDA

Página 5 de 5



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

4º Bimestre de 2026

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Receita de Contribuições Patronais		
Receita Patrimonial		
Outras Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

4º Bimestre de 2026

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas					
Benefícios					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores					Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores					
Reserva Orçamentária do RPPS					Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS					
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS					Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS					
Bens e Direitos do RPPS					Saldo Atual
Bens e Direitos do RPPS					



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

4º Bimestre de 2026

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Receita de Contribuições Patronais		
Receita Patrimonial		
Outras Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

4º Bimestre de 2026

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas					
Benefícios					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS				Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS					
Bens e Direitos do RPPS (Fundo de Repartição)					Saldo Atual
Bens e Direitos (Fundo em Repartição)					
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
Bens e Direitos do RPPS - Administração					Saldo Atual
Bens e Direitos - Administração do RPPS					
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)			Execução da Receita		
			Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)					
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)			Execução da Despesa		
			Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão



RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

4º Bimestre de 2026

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.555.437,85	4.815.734,98	8.008.173,69		6.362.999,14	7.718.939,19	7.150.129,40	5.384.187,30	5.368.380,19	2.103.376,02	7.397.312,38	13.760.311,52
PODER EXECUTIVO	9.555.437,85	4.815.734,98	8.008.173,69		6.362.999,14	7.718.939,19	7.150.129,40	5.384.187,30	5.368.380,19	2.103.376,02	7.397.312,38	13.760.311,52
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS		347.569,12	347.569,12		0,00	51.918,82	2.748.177,34	2.186.031,46	2.170.224,45	46.050,47	583.821,24	583.821,24
01 - MUNICÍPIO DE APARECIDA	9.555.437,85	4.468.165,86	7.660.604,57		6.362.999,14	7.667.020,37	4.401.952,06	3.198.155,84	3.198.155,74	2.057.325,55	6.813.491,14	13.176.490,28
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	9.555.437,85	4.815.734,98	8.008.173,69		6.362.999,14	7.718.939,19	7.150.129,40	5.384.187,30	5.368.380,19	2.103.376,02	7.397.312,38	13.760.311,52



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal



RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2026

ACIMA DA LINHA									
Receitas Primárias		Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2026						
			Receitas Realizadas (a)						
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		247.422.850,00						158.359.802,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		88.554.000,00						50.206.379,26	
IPTU		23.385.000,00						11.660.213,41	
ISS		24.540.000,00						15.544.974,77	
ITBI		1.500.000,00						1.188.758,96	
IRRF		6.000.000,00						4.099.017,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.129.000,00						17.713.414,25	
Contribuições		2.000.000,00						1.608.285,97	
Receita Patrimonial		1.622.000,00						2.440.815,90	
Aplicações Financeiras (II)		1.520.000,00						2.440.815,90	
Outras Receitas Patrimoniais		102.000,00							
Transferências Correntes		128.593.850,00						86.001.403,87	
Cota-Parte do FPM		43.400.000,00						29.200.916,18	
Cota-Parte do ICMS		20.000.000,00						12.885.176,46	
Cota-Parte do IPVA		9.600.000,00						7.517.897,34	
Cota-Parte do ITR		4.000,00						6.189,42	
Transferências da LC nº 61/1989		100.000,00						102.899,34	
Transferências do FUNDEB		39.412.000,00						24.406.933,70	
Outras Transferências Correntes		16.077.850,00						11.881.391,43	
Demais Receitas Correntes		26.653.000,00						18.102.917,11	
Outras Receitas Financeiras (III)								1.122,21	
Receitas Correntes Restantes		26.653.000,00						18.101.794,90	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)		245.902.850,00						155.917.864,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)									
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)									
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		105.000,00						1.030.213,26	
Alienação de Bens									
Transferências de Capital		105.000,00						1.030.213,26	
Convênios		104.000,00						800.213,26	
Outras Transferências de Capital		1.000,00						230.000,00	
Outras Receitas de Capital									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - VIII)		105.000,00						1.030.213,26	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)									
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)									
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		246.007.850,00						156.948.077,26	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		246.007.850,00						156.948.077,26	
Despesas Primárias		Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2026						
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados		
							Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		242.622.869,97	164.977.179,91	134.224.636,21	130.926.097,77	7.583.296,53	4.772.170,82	4.756.363,71	
Pessoal e Encargos Sociais		110.445.533,10	74.151.718,58	74.078.040,78	72.399.531,07	2.921.785,56	8.520,60	8.520,60	
Outras Despesas Correntes		132.177.336,87	90.825.461,33	60.146.595,43	58.526.566,70	4.661.510,97	4.763.650,22	4.747.843,11	
Demais Despesas Correntes		132.177.336,87	90.825.461,33	60.146.595,43	58.526.566,70	4.661.510,97	4.763.650,22	4.747.843,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		242.622.869,97	164.977.179,91	134.224.636,21	130.926.097,77	7.583.296,53	4.772.170,82	4.756.363,71	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)									
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)									
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		23.917.240,28	10.521.148,86	4.427.474,97	4.266.326,88	424.877,16	585.591,21	585.591,21	
Investimentos		19.183.690,28	6.773.548,91	1.738.140,55	1.576.992,46	424.877,16	585.591,21	585.591,21	
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida (XXVII)		4.733.550,00	3.747.599,95	2.689.334,42	2.689.334,42				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV)		19.183.690,28	6.773.548,91	1.738.140,55	1.576.992,46	424.877,16	585.591,21	585.591,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)									
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)									
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)									
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		261.806.560,25	171.750.728,82	135.962.776,76	132.503.090,23	8.008.173,69	5.357.762,03	5.341.954,92	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII)		261.806.560,25	171.750.728,82	135.962.776,76	132.503.090,23	8.008.173,69	5.357.762,03	5.341.954,92	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))								11.094.858,42	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))								11.094.858,42	
Meta Fiscal para o Resultado Primário						Valor Corrente			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								5.528.100,00	



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICIPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal



RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2026

Juros Nominais	Até o Bimestre/2026
	Valor Incorrido
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.440.815,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	14.036,84
RESULTADO NOMINAL(SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.521.637,48



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal



RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2026

ABAIXO DA LINHA		
Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	30.409.386,07	28.124.700,46
DEDUÇÕES (XL)	5.742.815,08	24.378.195,39
Disponibilidade de Caixa	5.729.250,40	24.364.630,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.585.418,73	36.189.605,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.345.127,78	6.352.761,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.511.040,55	5.472.213,35
Demais Haveres Financeiros	13.564,68	13.564,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	24.666.570,99	3.746.585,07
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)		20.919.985,92
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		
Valor Corrente		5.528.100,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
Ajuste Metodológico		Até o Bimestre/2026
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLb - XLIa)		-7.992.366,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL(SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLI + XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)		12.927.619,34
RESULTADO PRIMÁRIO(SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)		10.500.840,28
Informações Adicionais		Previsão Orçamentária
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.326.634,15
Reserva Orçamentária do RPPS		



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)



Receita Corrente Líquida		Valor Até o Quadrimestre		2º Quadrimestre de 2026
Receita Corrente Líquida				240.038.902,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				239.838.902,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				236.163.932,61
Despesas com Pessoal		Valor	% sobre a RCL Ajustada	
Despesas Totais com Pessoal - DTP		116.638.153,15	49,39	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		127.528.523,61	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		121.152.097,43	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		114.775.671,25	48,60	
Dívida Consolidada		Valor	% sobre a RCL Ajustada	
Dívida Consolidada Líquida		3.746.585,07	1,56	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		287.806.683,13	120,00	
Garantias de Valores		Valor	% sobre a RCL Ajustada	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		52.764.558,57	22,00	
Operações de Crédito		Valor	% sobre a RCL Ajustada	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		38.374.224,42	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		16.788.723,18	7,00	
Restos a Pagar		Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	
Valor Total		0,00	16.028.459,12	



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 4º BIMESTRE DE 2026



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)



4º Bimestre de 2026

Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	
Receitas	
Previsão Inicial	247.527.850,00
Previsão Atualizada	247.527.850,00
Receitas Realizadas	159.390.015,37
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.326.634,15
Despesas	
Dotação Inicial	247.527.850,00
Dotação Atualizada	266.540.110,25
Despesas Empenhadas	175.498.328,77
Despesas Liquidadas	138.652.111,18
Despesas Pagas	135.192.424,65
Superávit Orçamentário	20.737.904,19

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	175.498.328,77
Despesas Liquidadas	138.652.111,18

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	240.038.902,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	239.838.902,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	236.163.932,61

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	5.528.100,00	11.094.858,42	2,01
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	5.528.100,00	20.919.985,92	3,78



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

4º Bimestre de 2026

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público			
Restos a Pagar Processados	14.371.172,83	8.008.173,69	6.362.999,14
Poder Executivo	14.371.172,83	8.008.173,69	6.362.999,14
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
Restos a Pagar não Processados	14.869.068,59	2.103.376,02	5.368.380,19
Poder Executivo	14.869.068,59	2.103.376,02	5.368.380,19
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
TOTAL	29.240.241,42	2.103.376,02	13.376.553,88

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.788.518,09	25,00	28,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.821.520,73	70,00	96,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	10.521.148,86	13.396.091,42
Despesas de Capital Líquida		

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

GeoSIAP - PMAPARECIDA

Página 2 de 4



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

4º Bimestre de 2026

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222



MUNICÍPIO DE APARECIDA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)



4º Bimestre de 2026

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Apuração das Despesas com Saúde	
		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		21.698.082,35	15,00
			23,60
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

DECRETOS

DECRETO Nº 5400 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.491.700,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS), CONFORME LEI Nº 4.666 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 5400 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.491.700,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais), conforme Lei nº 4.666 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional, por transferência, no valor de R\$ 1.323.100,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.01.07.3.3.90.46.00.04.125.0101.2242.01	2.000,00
01.02.01.3.3.90.46.00.04.122.0201.2000.01	48.350,00
01.02.02.3.3.90.46.00.04.122.0201.2226.01	10.000,00
01.08.03.3.3.90.46.00.12.365.0803.2114.01	150.000,00
01.08.04.3.1.90.11.00.12.361.0804.2116.01	500.000,00
01.08.04.3.1.90.13.00.12.361.0804.2116.01	500.000,00
01.08.05.3.3.90.39.00.12.361.0805.2118.01	50.000,00
01.09.01.3.3.90.14.00.06.181.0901.2160.01	1.000,00
01.13.01.3.3.90.14.00.08.244.1301.2222.01	5.000,00
01.16.01.3.1.90.11.00.18.541.1201.2032.01	6.750,00
01.17.03.3.3.90.39.00.15.452.1203.2030.01	50.000,00

TOTAL:

R\$ 1.323.100,00

Art. 2º – O Crédito suplementado no artigo 1º, por transferência, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.01.07.3.3.90.39.00.04.125.0101.2242.01	2.000,00
01.02.01.3.3.90.35.00.04.122.0201.2000.01	3.000,00
01.02.01.3.3.90.36.00.04.122.0201.2000.01	

	10.000,00
01.02.01.3.3.90.40.00.04.122.0201.2000.01	35.350,00
01.02.02.3.3.90.30.00.04.122.0201.2226.01	10.000,00
01.08.03.3.3.90.30.00.12.365.0803.2114.01	150.000,00
01.08.04.3.3.90.30.00.12.361.0804.2116.01	500.000,00
01.08.04.3.3.90.39.00.12.361.0804.2116.01	500.000,00
01.08.05.3.3.90.30.00.12.361.0805.2118.02	50.000,00
01.09.01.3.3.90.30.00.06.181.0901.2160.01	1.000,00
01.13.01.3.3.90.40.00.08.244.1301.2222.01	5.000,00
01.16.01.3.3.90.30.00.18.541.1201.2032.01	6.750,00
01.17.03.3.3.90.30.00.15.452.1203.2030.01	50.000,00

TOTAL:

R\$ 1.323.100,00

Art. 3º – Fica autorizada a suplementação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.04.03.3.3.90.40.00.04.125.0401.2033.01	135.500,00
01.08.05.3.3.90.30.00.12.361.0805.2118.01	20.000,00
01.08.05.3.3.90.39.00.12.361.0805.2118.01	100.000,00
01.09.01.3.3.90.30.00.06.182.0903.2244.01	30.000,00
01.11.01.3.3.90.39.00.15.451.1101.1003.01	400.000,00
01.11.01.4.4.90.52.00.15.451.1101.2140.01	100.000,00
01.15.01.3.3.90.36.00.13.392.1501.2166.01	36.000,00
01.15.01.3.3.90.39.00.13.392.1501.2166.01	14.000,00
01.17.02.3.3.90.30.00.15.452.1202.2038.01	23.000,00
01.17.02.4.4.90.52.00.15.452.1202.2038.01	5.100,00

TOTAL:

R\$ 863.600,00

Art. 4º – Fica autorizada a anulação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.04.02.4.6.90.71.00.04.846.0402.0008.01	135.500,00
01.08.04.3.3.90.30.00.12.361.0804.2116.01	120.000,00



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

01.09.01.3.3.90.39.00.06.181.0901.2162.01
.....30.000,00
01.11.01.4.4.90.51.00.15.451.1101.1003.01
.....400.000,00
01.11.01.3.3.90.30.00.15.451.1101.2140.01
.....100.000,00
01.15.03.3.3.90.39.00.13.392.1501.2170.01
.....50.000,00
01.17.01.3.3.90.30.00.15.452.1202.2020.01
.....23.000,00
01.17.02.3.3.90.39.00.15.452.1202.2038.01
.....5.100,00

TOTAL:
R\$ 863.600,00

Art. 5º – Fica autorizada a suplementação por remanejamento da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.02.02.3.1.90.11.00.04.122.0201.2226.01
.....50.000,00
01.02.02.3.1.90.13.00.04.122.0201.2226.01
.....50.000,00
01.03.01.3.3.90.39.00.04.121.0302.2031.01
.....100.000,00
01.10.01.3.3.90.39.00.23.695.1001.2036.01
.....75.000,00
01.16.01.3.1.90.11.00.18.541.1201.2032.01
.....30.000,00

TOTAL:
R\$ 305.000,00

Art. 6º – Fica autorizada a anulação por remanejamento da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.02.01.3.3.90.30.00.04.122.0201.2000.01
.....75.000,00
01.04.02.3.3.90.91.00.04.846.0402.0007.01
.....130.000,00
01.04.02.4.6.90.71.00.04.846.0402.0008.01
.....100.000,00

TOTAL:
R\$ 305.000,00

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRE-SE.

Aparecida, 01 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 01 de julho de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

DECRETO Nº 5423 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 971.723,39 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME LEI Nº 4.666 DE 18 DE DE

DECRETO Nº 5423 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 971.723,39 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), conforme Lei nº 4.666 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional, por transferência, no valor de R\$ 587.070,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e setenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.01.07.3.3.90.46.00.04.125.0101.2242.01
.....500,00
01.02.01.3.3.90.46.00.04.122.0201.2000.01
.....54.500,00
01.02.02.3.3.90.46.00.04.122.0201.2226.01
.....2.320,00
01.02.05.3.3.90.46.00.04.122.0201.2232.01
.....1.650,00
01.05.01.3.3.90.30.00.23.692.0501.2216.01
.....15.000,00
01.06.01.3.3.90.46.00.27.812.0601.2138.01
.....3.000,00
01.07.01.3.3.90.36.00.10.301.0701.2164.01
.....20.000,00
01.07.01.3.3.90.39.00.10.301.0705.2196.01
.....127.500,00
01.07.01.3.1.90.11.00.10.305.0704.2188.01
.....10.000,00
01.08.03.3.3.90.46.00.12.365.0803.2114.01
.....195.000,00
01.09.01.3.3.90.14.00.06.181.0901.2160.01
.....5.000,00
01.15.01.3.3.90.46.00.13.392.1501.2166.01
.....2.600,00
01.17.01.3.3.90.30.00.15.452.1202.2020.01
.....150.000,00

TOTAL:
R\$ 587.070,00

Art. 2º – O Crédito suplementado no artigo 1º, por transferência, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.01.07.3.3.90.14.00.04.125.0101.2242.01
.....500,00



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

01.02.01.3.3.90.30.00.04.122.0201.2000.0154.500,00
01.02.02.3.3.90.30.00.04.122.0201.2226.012.320,00
01.02.05.3.3.90.30.00.04.122.0201.2232.011.650,00
01.05.01.3.3.90.39.00.23.692.0501.2216.0115.000,00
01.06.01.3.3.90.30.00.27.812.0601.2138.013.000,00
01.07.01.3.3.90.39.00.10.301.0701.2164.0120.000,00
01.07.01.3.3.90.30.00.10.301.0705.2196.01127.500,00
01.07.01.3.3.90.32.00.10.305.0704.2188.0110.000,00
01.08.03.3.3.90.39.00.12.365.0803.2114.01195.000,00
01.09.01.3.3.90.30.00.06.181.0901.2160.015.000,00
01.15.01.3.3.90.14.00.13.392.1501.2166.012.600,00
01.17.01.3.3.90.39.00.15.452.1202.2020.01150.000,00

TOTAL:

R\$ 587.070,00

Art. 3º – Fica autorizada a suplementação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.01.04.3.3.90.39.00.04.124.0101.2212.0110.000,00
01.01.05.3.3.90.39.00.08.243.0101.2010.015.000,00
01.01.07.3.3.90.46.00.04.125.0101.2242.011.000,00
01.02.02.3.1.90.11.00.04.122.0201.2226.0119.995,00
01.11.01.4.4.90.51.00.15.451.1101.1001.01289.658,39
01.17.02.3.3.90.30.00.15.452.1202.2038.0120.000,00

TOTAL:

R\$ 345.653,39

Art. 4º – Fica autorizada a anulação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0101.2005.015.000,00
01.01.05.4.4.90.52.00.08.243.0101.2010.015.000,00
01.01.06.3.3.90.14.00.04.131.0101.2026.011.000,00
01.01.07.3.3.90.14.00.04.125.0101.2242.01500,00
01.01.07.3.3.90.30.00.04.125.0101.2242.01

.....1.500,00
01.01.07.4.4.90.52.00.04.125.0101.2242.013.000,00
01.02.02.4.4.90.52.00.04.122.0201.2226.0119.995,00
01.11.01.4.4.90.51.00.16.482.1101.1147.01289.658,39
01.17.01.3.3.90.39.00.15.452.1202.2020.0120.000,00

TOTAL:

R\$ 345.653,39

Art. 5º – Fica autorizada a suplementação por remanejamento da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.02.01.3.3.90.93.00.04.122.0201.2000.0139.000,00

TOTAL:

R\$ 39.000,00

Art. 6º – Fica autorizada a anulação por remanejamento da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.04.02.3.3.90.91.00.04.846.0402.0007.0139.000,00

TOTAL:

R\$ 39.000,00

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 03 de agosto de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

DECRETO Nº 5432 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.290.520,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), CONFORME LEI Nº 4.666 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 5432 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.290.520,00 (um milhão, duzentos e noventa mil e quinhentos e vinte reais), conforme Lei nº 4.666 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional, por transferência, no valor de R\$ 892.225,00 (oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0101.2005.01.....



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

.....10.000,00
01.02.02.3.1.90.11.00.04.122.0201.2226.01.....
.....10.150,00
01.04.03.3.3.90.14.00.04.125.0401.2033.01.....
.....400,00
01.08.03.3.1.90.13.00.12.365.0803.2114.01.....
.....75.000,00
01.08.04.3.1.90.11.00.12.361.0804.2116.01.....
.....250.000,00
01.08.04.3.1.90.13.00.12.361.0804.2116.01.....
.....400.000,00
01.09.02.3.3.90.30.00.06.452.0902.2224.01.....
.....120.000,00
01.13.01.3.3.90.36.00.08.244.1301.2222.01.....
.....6.075,00
01.17.02.3.3.90.39.00.15.452.1202.2038.01.....
.....20.600,00

TOTAL:

R\$ 892.225,00

Art. 2º – O Crédito suplementado no artigo 1º, por transferência, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0101.2005.01.....
.....10.000,00
01.02.02.3.3.90.14.00.04.122.0201.2226.01.....
.....3.000,00
01.02.02.3.3.90.30.00.04.122.0201.2226.01.....
.....2.650,00
01.02.02.3.3.90.39.00.04.122.0201.2226.01.....
.....4.500,00
01.04.03.3.3.90.30.00.04.125.0401.2033.01.....
.....400,00
01.08.03.3.3.90.30.00.12.365.0803.2114.01.....
.....75.000,00
01.08.04.3.3.90.30.00.12.361.0804.2116.01.....
.....250.000,00
01.08.04.3.3.90.39.00.12.361.0804.2116.01.....
.....400.000,00
01.09.02.3.3.20.41.00.06.452.0902.2224.01.....
.....100.000,00
01.09.02.3.3.90.39.00.06.452.0902.2224.01.....
.....20.000,00
01.13.01.3.3.90.39.00.08.244.1301.2222.01.....
.....6.075,00
01.17.02.3.3.90.30.00.15.452.1202.2038.01.....
.....20.600,00

TOTAL:

R\$ 892.225,00

Art. 3º – Fica autorizada a suplementação por remanejamento da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.02.02.3.1.90.11.00.04.122.0201.2226.01.....
.....50.000,00
01.06.01.3.1.90.11.00.27.812.0601.2138.01.....

.....20.195,00
01.08.02.3.1.90.13.00.12.365.0802.2112.01.....
.....75.000,00
01.08.05.3.3.90.39.00.12.361.0805.2118.01.....
.....100.000,00
01.09.03.3.1.90.11.00.06.182.0904.2238.01.....
.....15.000,00
01.09.03.3.1.90.13.00.06.182.0904.2238.01.....
.....1.500,00
01.16.01.3.1.90.11.00.18.541.1201.2032.01.....
.....20.000,00
01.16.01.3.1.90.13.00.18.541.1201.2032.01.....
.....5.000,00

TOTAL:

R\$ 286.695,00

Art. 4º – Fica autorizada a anulação por remanejamento da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.04.02.3.3.90.91.00.04.846.0402.0007.01.....
.....50.000,00
01.04.02.4.6.90.71.00.04.846.0402.0008.01.....
.....36.500,00
01.06.01.4.4.90.52.00.27.812.0601.2138.01.....
.....20.195,00
01.08.02.4.4.90.51.00.12.365.0802.1043.01.....
.....75.000,00
01.08.09.3.3.90.30.00.12.306.0809.2128.01.....
.....100.000,00
01.09.03.4.4.90.52.00.06.182.0904.2238.01.....
.....5.000,00

TOTAL:

R\$ 286.695,00

Art. 5º – Fica autorizada a suplementação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.04.03.3.3.90.14.00.04.125.0401.2033.01.....
.....1.100,00
01.07.01.3.1.90.11.00.10.305.0704.2188.01.....
.....80.000,00
01.08.05.3.3.90.30.00.12.361.0805.2118.01.....
.....26.000,00
01.17.02.3.3.90.39.00.15.452.1202.2038.01.....
.....4.500,00

TOTAL:

R\$ 111.600,00

Art. 6º – Fica autorizada a anulação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.04.03.3.3.90.30.00.04.125.0401.2033.01.....
.....1.100,00
01.07.01.3.3.90.30.00.10.303.0703.2190.01.....
.....80.000,00
01.08.05.3.3.90.39.00.12.361.0805.2118.01.....
.....26.000,00
01.17.01.3.3.90.39.00.15.452.1202.2020.01.....
.....4.500,00



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

TOTAL:

R\$ 111.600,00

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 31 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 31 de agosto de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

DECRETO Nº 5440 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.464.315,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS), CONFORME LEI Nº 4.666 DE 18 DE DEZEMBRO D

DECRETO Nº 5440 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.464.315,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quinze reais), conforme Lei nº 4.666 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional, por remanejamento, no valor de R\$ 346.955,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.01.01.3.3.90.46.00.04.122.0101.2005.01.....	11.680,00
01.01.04.3.3.90.46.00.04.124.0101.2212.01.....	7.600,00
01.01.06.3.3.90.46.00.04.131.0101.2026.01.....	720,00
01.01.07.3.3.90.46.00.04.125.0101.2242.01.....	6.540,00
01.02.01.3.3.90.46.00.04.122.0201.2000.01.....	126.425,00
01.02.02.3.3.90.46.00.04.122.0201.2226.01.....	31.710,00
01.05.01.3.3.90.46.00.23.692.0501.2216.01.....	21.920,00
01.09.01.3.3.90.46.00.06.181.0901.2160.01.....	13.520,00
01.09.02.3.3.90.46.00.06.452.0902.2072.01.....	3.040,00
01.09.03.3.3.90.46.00.06.182.0904.2238.01.....	10.200,00
01.10.01.3.3.90.46.00.23.695.1001.2036.01.....	20.800,00

01.14.01.3.3.90.46.00.02.061.1401.2012.01.....	27.360,00
01.16.01.3.3.90.46.00.18.541.1201.2032.01.....	2.080,00
01.17.01.3.3.90.46.00.15.452.1202.2020.01.....	63.800,00

TOTAL:

R\$ 347.395,00

Art. 2º – O Crédito suplementado no artigo 1º, por remanejamento, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.08.08.3.3.90.39.00.12.364.0808.2124.01.....	69.595,00
01.11.01.3.3.90.46.00.15.451.1101.2140.01.....	35.000,00
01.13.01.3.3.90.46.00.08.244.1301.2222.01.....	220.000,00
01.13.04.3.3.90.46.00.08.244.1301.2090.01.....	6.000,00
01.13.05.3.3.90.46.00.08.244.1302.2176.01.....	7.200,00
01.13.06.3.3.90.46.00.08.244.1302.2096.01.....	9.600,00

TOTAL:

R\$ 347.395,00

Art. 3º – Fica autorizada a suplementação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.02.02.3.3.90.46.00.04.122.0201.2226.01.....	7.010,00
01.02.03.3.3.90.46.00.04.122.0201.2230.01.....	9.680,00
01.02.05.3.3.90.46.00.04.122.0201.2232.01.....	10.510,00
01.04.01.3.3.90.46.00.04.123.0401.2002.01.....	1.680,00
01.07.01.3.3.90.46.00.10.301.0705.2192.01.....	45.520,00
01.07.01.3.3.90.46.00.10.305.0704.2188.01.....	62.400,00
01.08.01.3.3.90.46.00.12.122.0801.2110.01.....	21.600,00
01.08.03.3.3.90.46.00.12.365.0803.2114.01.....	797.640,00
01.08.04.3.3.90.46.00.12.361.0804.2116.01.....	1.002.640,00
01.08.05.3.3.90.46.00.12.361.0805.2118.01.....	4.320,00
01.15.01.3.3.90.46.00.13.392.1501.2166.01.....	17.560,00
01.17.01.3.3.90.46.00.15.452.1202.2020.01.....	17.000,00

TOTAL:

R\$ 1.997.560,00



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

Art. 4º – Fica autorizada a anulação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.02.04.3.3.90.46.00.04.122.0201.2228.01.....	8.000,00
01.02.07.3.3.90.46.00.19.122.0202.2102.01.....	19.200,00
01.04.02.3.3.90.46.00.04.125.0401.2214.01.....	1.680,00
01.07.01.3.3.90.46.00.10.301.0701.2164.01.....	2.320,00
01.07.01.3.3.90.46.00.10.302.0702.2204.01.....	105.600,00
01.08.02.4.4.90.51.00.12.365.0802.1043.01.....	125.000,00
01.08.02.4.4.90.52.00.12.365.0802.2112.01.....	100.000,00
01.08.04.4.4.90.51.00.12.361.0804.1043.01.....	600.000,00
01.08.07.3.3.90.46.00.12.363.0807.2122.01.....	20.000,00
01.08.08.3.3.90.39.00.12.364.0808.2124.01.....	21.600,00
01.08.09.3.3.90.30.00.12.306.0809.2128.01.....	500.000,00
01.08.09.3.3.90.39.00.12.306.0809.2128.01.....	399.600,00
01.08.10.3.3.90.46.00.12.367.0810.2174.01.....	60.000,00
01.15.02.3.3.90.46.00.13.391.1501.2168.01.....	9.600,00
01.15.03.3.3.90.46.00.13.392.1501.2170.01.....	7.960,00
01.17.04.3.3.90.46.00.15.452.1202.2042.01.....	10.000,00
01.17.05.3.3.90.46.00.15.452.1202.2044.01.....	7.000,00

TOTAL:
R\$ 1.997.560,00

Art. 5º – Fica autorizada a suplementação por transferência da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.03.01.3.3.90.46.00.04.121.0301.2006.01.....	10.000,00
01.03.01.3.3.90.46.00.04.121.0301.2006.01.....	80,00
01.08.09.3.3.90.46.00.12.306.0809.2128.01.....	75.200,00
01.13.03.3.3.90.46.00.08.241.1302.2098.01.....	2.880,00
01.17.05.3.3.90.46.00.15.452.1202.2044.01.....	14.040,00
01.06.01.3.3.90.46.00.27.812.0601.2138.01.....	17.160,00

TOTAL:
R\$ 119.360,00

Art. 6º – Fica autorizada a anulação por transferência da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.03.01.3.3.90.39.00.04.121.0301.2006.01.....	80,00
01.03.01.3.3.90.40.00.04.121.0301.2006.01.....	10.000,00
01.08.09.3.3.90.39.00.12.306.0809.2128.01.....	75.200,00
01.13.03.3.3.90.31.00.08.241.1302.2098.01.....	2.880,00
01.17.05.3.3.90.39.00.15.452.1202.2044.01.....	14.040,00
01.06.01.3.3.90.30.00.27.812.0601.2138.01.....	17.160,00

TOTAL:
R\$ 119.360,00

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRE-SE.

Aparecida, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 15 de setembro de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

DECRETO Nº 5441 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.965.775,00 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONFORME LEI Nº 4.665 DE 18 DE DEZE

DECRETO Nº 5441 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.965.775,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme Lei nº 4.665 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional, por remanejamento, no valor de R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões e sessenta e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.01.04.3.1.90.11.00.04.124.0101.2212.01.....	47.985,00
01.01.04.3.1.90.13.00.04.124.0101.2212.01.....	12.300,00
01.01.05.3.1.90.11.00.08.243.0101.2010.01.....	37.105,00



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

01.01.05.3.1.90.13.00.08.243.0101.2010.01.....	8.660,00
01.01.07.3.1.90.11.00.04.125.0101.2242.01.....	38.500,00
01.01.07.3.1.90.13.00.04.125.0101.2242.01.....	9.260,00
01.02.01.3.1.90.11.00.04.122.0201.2000.01.....	98.150,00
01.02.01.3.1.90.13.00.04.122.0201.2000.01.....	98.650,00
01.02.02.3.1.90.11.00.04.122.0201.2226.01.....	194.675,00
01.02.02.3.1.90.13.00.04.122.0201.2226.01.....	29.200,00
01.02.05.3.1.90.11.00.04.122.0201.2232.01.....	20.100,00
01.02.05.3.1.90.13.00.04.122.0201.2232.01.....	5.200,00
01.04.03.3.1.90.11.00.04.125.0401.2033.01.....	118.500,00
01.04.03.3.1.90.13.00.04.125.0401.2033.01.....	63.150,00
01.05.01.3.1.90.11.00.23.692.0501.2216.01.....	293.500,00
01.05.01.3.1.90.13.00.23.692.0501.2216.01.....	71.450,00
01.06.01.3.1.90.11.00.27.812.0601.2138.01.....	104.950,00
01.06.01.3.1.90.13.00.27.812.0601.2138.01.....	28.500,00
01.08.03.3.1.90.11.00.12.365.0803.2114.01.....	565.850,00
01.08.03.3.1.90.13.00.12.365.0803.2114.01.....	351.600,00
01.08.04.3.1.90.11.00.12.361.0804.2116.01.....	793.565,00
01.08.04.3.1.90.13.00.12.361.0804.2116.01.....	535.000,00
01.09.01.3.1.90.11.00.06.181.0901.2160.01.....	853.500,00
01.09.01.3.1.90.13.00.06.181.0901.2160.01.....	213.750,00
01.09.02.3.1.90.11.00.06.452.0902.2072.01.....	3.650,00
01.09.02.3.1.90.13.00.06.452.0902.2072.01.....	6.350,00
01.09.03.3.1.90.11.00.06.182.0904.2238.01.....	105.300,00
01.09.03.3.1.90.13.00.06.182.0904.2238.01.....	27.650,00
01.10.01.3.1.90.11.00.23.695.1001.2036.01.....	126.200,00
01.10.01.3.1.90.13.00.23.695.1001.2036.01.....	

.....	31.750,00
01.14.01.3.1.90.11.00.02.061.1401.2012.01.....	32.500,00
01.14.01.3.1.90.13.00.02.061.1401.2012.01.....	28.500,00
01.16.01.3.1.90.11.00.18.541.1201.2032.01.....	69.750,00
01.16.01.3.1.90.13.00.18.541.1201.2032.01.....	15.250,00
01.17.01.3.1.90.11.00.15.452.1202.2020.01.....	465.000,00
01.17.01.3.1.90.13.00.15.452.1202.2020.01.....	115.000,00

TOTAL:

R\$ 5.620.000,00

Art. 2º – O Crédito suplementado no artigo 1º, por remanejamento, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.07.01.3.3.50.85.00.10.301.0701.2164.01.....	1.350.000,00
01.07.01.3.3.90.30.00.10.301.0701.2164.01.....	800.000,00
01.07.01.3.3.90.39.00.10.301.0701.2164.01.....	350.000,00
01.07.01.3.3.90.30.00.10.301.0705.2196.01.....	750.000,00
01.07.01.3.3.90.39.00.10.302.0702.2202.01.....	750.000,00
01.07.01.3.3.90.30.00.10.303.0703.2190.01.....	1.200.000,00
01.11.01.3.1.90.11.00.15.451.1101.2140.01.....	350.000,00
01.11.01.3.1.90.13.00.15.451.1101.2140.01.....	70.000,00

TOTAL:

R\$ 5.620.000,00

Art. 3º – Fica autorizada a suplementação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.02.01.3.1.90.11.00.04.122.0201.2000.01.....	142.350,00
01.04.03.3.1.90.11.00.04.125.0401.2033.01.....	160.000,00
01.07.01.3.1.90.11.00.10.305.0704.2188.01.....	208.600,00
01.07.01.3.1.90.13.00.10.305.0704.2188.01.....	98.900,00
01.08.04.3.1.90.11.00.12.361.0804.2116.01.....	702.500,00
01.13.01.3.1.90.11.00.08.244.1301.2222.01.....	129.400,00
01.13.01.3.1.90.13.00.08.244.1301.2222.01.....	39.500,00
01.13.03.3.1.90.11.00.08.241.1302.2093.01.....	



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

.....13.600,00
01.13.03.3.1.90.13.00.08.241.1302.2098.01.....
.....6.500,00
01.15.01.3.1.90.11.00.13.392.1501.2166.01.....
.....103.600,00
01.15.01.3.1.90.13.00.13.392.1501.2166.01.....
.....24.750,00
01.17.01.3.1.90.11.00.15.452.1202.2020.01.....
.....135.000,00

TOTAL:

R\$ 1.764.700,00

Art. 4º – Fica autorizada a anulação por transposição da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.02.07.3.1.90.11.00.19.122.0202.2102.01.....
.....120.000,00
01.02.07.3.1.90.13.00.19.122.0202.2102.01.....
.....22.350,00
01.04.01.3.1.90.11.00.04.123.0401.2002.01.....
.....40.000,00
01.04.02.3.1.90.11.00.04.125.0401.2214.01.....
.....100.000,00
01.04.02.3.1.90.13.00.04.125.0401.2214.01.....
.....20.000,00
01.07.01.3.1.90.11.00.10.301.0701.2164.01.....
.....307.500,00
01.08.07.3.1.90.11.00.12.363.0807.2122.01.....
.....250.000,00
01.08.07.3.1.90.13.00.12.363.0807.2122.01.....
.....30.000,00
01.08.10.3.1.90.11.00.12.367.0810.2174.01.....
.....250.000,00
01.08.10.3.1.90.13.00.12.367.0810.2174.01.....
.....50.000,00
01.08.11.3.1.90.11.00.12.366.0813.2220.01.....
.....100.000,00
01.08.11.3.1.90.13.00.12.366.0813.2220.01.....
.....22.500,00
01.13.04.3.1.90.11.00.08.244.1301.2090.01.....
.....65.000,00
01.13.04.3.1.90.13.00.08.244.1301.2090.01.....
.....12.500,00
01.13.05.3.1.90.11.00.08.244.1302.2176.01.....
.....50.000,00
01.13.06.3.1.90.11.00.08.244.1302.2093.01.....
.....50.000,00
01.13.06.3.1.90.13.00.08.244.1302.2093.01.....
.....11.500,00
01.15.02.3.1.90.11.00.13.391.1501.2168.01.....
.....35.000,00
01.15.02.3.1.90.13.00.13.391.1501.2168.01.....
.....8.000,00
01.15.02.3.3.90.30.00.13.391.1501.2168.01.....
.....10.000,00

01.15.02.4.4.90.52.00.13.391.1501.2168.01.....
.....5.000,00
01.15.03.3.1.90.11.00.13.392.1501.2170.01.....
.....35.000,00
01.15.03.3.1.90.13.00.13.392.1501.2170.01.....
.....7.500,00
01.15.03.3.3.90.30.00.13.392.1501.2170.01.....
.....5.000,00
01.15.03.3.3.90.39.00.13.392.1501.2170.01.....
.....22.850,00
01.17.04.3.1.90.11.00.15.452.1202.2042.01.....
.....100.000,00
01.17.04.3.1.90.13.00.15.452.1202.2042.01.....
.....20.000,00
01.17.05.3.1.90.11.00.15.452.1202.2044.01.....
.....15.000,00

TOTAL:

R\$ 1.764.700,00

Art. 5º – Fica autorizada a suplementação por transferência da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.01.01.3.1.90.13.00.04.122.0101.2005.01.....
.....2.050,00
01.01.06.3.1.90.13.00.04.131.0101.2026.01.....
.....200,00
01.02.03.3.1.90.13.00.04.122.0201.2230.01.....
.....200,00
01.07.01.3.1.90.13.00.10.301.0701.2164.01.....
.....11.250,00
01.08.02.3.1.90.13.00.12.365.0802.2112.01.....
.....14.250,00
01.08.04.3.1.90.11.00.12.361.0804.2116.01.....
.....500.000,00
01.08.09.3.1.90.11.00.12.306.0809.2128.01.....
.....12.275,00
01.08.09.3.1.90.13.00.12.306.0809.2128.01.....
.....9.850,00
01.13.01.3.1.90.11.00.08.244.1301.2222.01.....
.....16.000,00
01.15.01.3.1.90.11.00.13.392.1501.2166.01.....
.....15.000,00

TOTAL:

R\$ 581.075,00

Art. 6º – Fica autorizada a anulação por transferência da dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

01.01.01.3.1.90.11.00.04.122.0101.2005.01.....
.....2.050,00
01.01.06.3.1.90.11.00.04.131.0101.2026.01.....
.....200,00
01.02.03.3.1.90.11.00.04.122.0201.2230.01.....
.....200,00
01.07.01.3.1.90.11.00.10.301.0701.2164.01.....
.....11.250,00
01.08.02.3.1.90.11.00.12.365.0802.2112.01.....



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

.....14.250,00
01.08.04.3.3.90.30.00.12.361.0804.2116.01.....
.....500.000,00
01.08.09.3.3.90.30.00.12.306.0809.2128.01.....
.....12.275,00
01.08.09.3.3.90.39.00.12.306.0809.2128.01.....
.....9.850,00
01.13.01.3.3.90.30.00.08.244.1301.2222.01.....
.....16.000,00
01.15.01.3.3.90.31.00.13.392.1501.2166.01.....
.....15.000,00

TOTAL:

R\$ 581.075,00

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 15 de setembro de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

DECRETO EXECUTIVO Nº 5420 - DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA – NO VALOR DE R\$ 299.080,00 (DUZENTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 5420 - Dispõe sobre Remanejamento, Transposição e Transferência de dotação orçamentária para o SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – no valor de R\$ 299.080,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitenta reais) para adequação no orçamento vigente, em conformidade com a Lei nº 4.666 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – um crédito por remanejamento, transposição e transferência, para adequação das seguintes dotações orçamentárias:

03.02.01.3.3.90.46.00.17.512.3002.2970.04.....
.....35.000,00
03.02.01.3.3.90.46.00.17.512.3002.2972.04.....
.....31.000,00
03.02.01.3.3.90.46.00.17.512.3002.2973.04.....
.....40.800,00
03.03.01.3.3.90.46.00.17.512.3001.2973.04.....
.....10.280,00
03.04.01.3.3.90.39.00.17.512.3001.2960.04.....

.....80.000,00
03.05.01.3.3.90.46.00.17.512.3001.2973.04.....
.....87.000,00
03.07.01.3.1.90.13.00.17.512.3001.2973.04.....
.....15.000,00

TOTAL:

R\$ 299.080,00

Art. 2º – Constitui fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os provimentos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.01.3.3.90.46.00.17.512.3002.2969.04.....
.....47.360,00
03.01.01.3.3.90.46.00.17.512.3002.2980.04.....
.....10.200,00
03.02.01.3.3.90.46.00.17.512.3002.2967.04.....
.....10.360,00
03.02.01.3.3.90.46.00.17.512.3002.2968.04.....
.....360,00
03.02.01.3.3.90.46.00.17.512.3002.2974.04.....
.....31.000,00
03.04.01.4.4.90.39.00.17.512.3001.2971.04.....
.....80.000,00
03.04.01.3.1.90.13.00.17.512.3001.2973.04.....
.....15.000,00
03.04.01.3.3.90.46.00.17.512.3001.2973.04.....
.....26.680,00
03.06.01.3.3.90.46.00.17.512.3003.2973.04.....
.....65.440,00
03.07.01.3.3.90.46.00.17.512.3001.2973.04.....
.....12.680,00

TOTAL:

R\$ 299.080,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 23 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 23 de julho de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

DECRETO EXECUTIVO Nº 5421 - DISPÕE SOBRE SUPERAVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA NO VALOR DE R\$ 926.000,00 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS MIL R

DECRETO EXECUTIVO Nº 5421 - Dispõe sobre Superavit Financeiro de dotação orçamentária para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais) para adequação no orçamento



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

vigente, em conformidade com a Lei 4.666 de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Autarquia Municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida (SAAE) no valor de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais) oriundos de recursos provenientes de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para adequação da seguinte dotação orçamentária:

03.05.01.3.3.90.39.00.17.512.3001.2962.04.....
.....926.000,00

TOTAL:

R\$ 926.000,00

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRE-SE.

Aparecida, 27 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 27 de julho de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 461 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª RENATA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS CABRAL.

PORTARIA Nº 461 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª RENATA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS CABRAL.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 01.09.2026, a **Srª RENATA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS CABRAL**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 361.***.***-95**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 1º quinquênio, do período de 06.03.2015 a 05.03.2020 (5 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 01.09.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 462 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª MÁRCIA APARECIDA PANTALEÃO.

PORTARIA Nº 462 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª MÁRCIA APARECIDA PANTALEÃO.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 01.09.2026, a **Srª MÁRCIA APARECIDA PANTALEÃO**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 298.***.***-10**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 01.02.2017 a 31.01.2022 (10 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 01.09.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 463 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª SHIRLEI MARIA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 463 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª SHIRLEI MARIA DE SOUZA.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 01.09.2026, a **Srª SHIRLEI MARIA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 138.***.***-70**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 06.02.2012 a 05.02.2017 (15 anos), restando-lhe 30 (trinta) dias para o gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 01.09.2026.



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 464 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª ANDRÉIA LAUA BITTENCOURT ANTUNES.

PORTARIA Nº 464 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª ANDRÉIA LAUA BITTENCOURT ANTUNES.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 02.09.2026, a **Srª ANDRÉIA LAUA BITTENCOURT ANTUNES**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 071.***.***-50**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 12.03.2017 a 11.03.2022 (15 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 02.09.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 465 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª SIMONE GIMENES DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 465 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª SIMONE GIMENES DE ALMEIDA.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 04.09.2026, a **Srª SIMONE GIMENES DE ALMEIDA**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 250.***.***-10**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR III - ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 1º

quinquênio, do período de 20.03.2018 a 19.03.2023 (5 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 04.09.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 466 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª ALESSANDRA ROSSATTO COMMODO CORRENTE.

PORTARIA Nº 466 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª ALESSANDRA ROSSATTO COMMODO CORRENTE.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 08.09.2026, a **Srª ALESSANDRA ROSSATTO COMMODO CORRENTE**, Servidora Pública Municipal, portador do **CPF nº 225.***.***-63**, ocupando o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 4º quinquênio, do período de 25.04.2021 a 24.04.2026 (20 anos), restando-lhe 30 (trinta) dias para o gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 08.09.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 467 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª SUELI APARECIDA MONTEIRO BENEDITO.

PORTARIA Nº 467 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª SUELI APARECIDA MONTEIRO BENEDITO.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 08.09.2026, a **Srª SUELI APARECIDA MONTEIRO BENEDITO**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 065.***.***-62**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 5º quinquênio, do período de 20.05.2016 a 19.05.2021 (25 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 08.09.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 468 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª ROSELI APARECIDA QUEIROZ BRAZ.

PORTARIA Nº 468 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª ROSELI APARECIDA QUEIROZ BRAZ.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 10.09.2026, a **Srª ROSELI APARECIDA QUEIROZ BRAZ**, Servidora Pública Municipal, portador do **CPF nº 101.***.***-90**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 11.02.2018 a 10.02.2023 (15 anos), restando-lhe 60 (sessenta) dias para o gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 10.09.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 469 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª MARIA LÚCIA ANDRADE NOGUEIRA.

PORTARIA Nº 469 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª MARIA LÚCIA ANDRADE NOGUEIRA.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 10.09.2026, a **Srª MARIA LÚCIA ANDRADE NOGUEIRA**, Servidora Pública Municipal, portador do **CPF nº 250.***.***-00**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 4º quinquênio, do período de 06.02.2017 a 05.02.2022 (20 anos), restando-lhe 30 (trinta) dias para o gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 10.09.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 476 - FICA RETIFICADA A PORTARIA 294/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026, QUE NOMEOU A COMISSÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL E ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

PORTARIA Nº 476 - Fica retificada a Portaria 294/2026, de 10 de junho de 2026, que nomeou a Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento do Plano de Carreira do Magistério.

Considerando o Memorando nº 532/2026, datado de 17.09.2026, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a retificação da Portaria que nomeou a Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento do Plano de Carreira do Magistério, visto ocorreu a nomeação de servidor aprovado no cargo de Analista de Compra e Licitação decorrente do Concurso Público nº 001/2024, deixando assim de exercer as atribuições relacionadas ao quadro do Magistério;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retifica a Portaria nº 294/2026 para excluir como membro da **Comissão de Evolução Funcional e Enquadramento do Plano de Carreira do Magistério**, o seguinte servidor:

-Paulo Moura Vasconcelos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalterados os demais membros nomeados pela Portaria nº 294/2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 17 de setembro de 2026.



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 17 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 478 - RETIFICA A PORTARIA Nº 473/2026 QUE INSTITUIU A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE".

PORTARIA Nº 478 - Retifica a Portaria nº 473/2026 que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE".

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica retificada a Portaria nº 473/2026 que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE":

Onde lê-se:

III – RORÉRIO APARECIDO DOS SANTOS

Leia-se:

III – ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 473/2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 21 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 21 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 479 - DESIGNAÇÃO DA SRA. ELISABETH CRISTINA COUCEIRO DE PROENÇA, COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PORTARIA Nº 479 - Designação da Sra. Elisabeth Cristina Couceiro de Proença, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.408/1991, de 08 de julho de 1991 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 262/26, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a designação da Secretária para ocupar a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-

Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a **Sra. Elisabeth Cristina Couceiro de Proença**, portadora do CPF nº 628.***-**-91, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 365/2023.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 23 de setembro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 23 de setembro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS EM MONUMENTO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa BIOTEC GUARA PISCINAS LTDA, CNPJ: 15.482.422/0001-18, no valor de R\$ 13.500,00. **JOSÉ LUIZ RODRIGUES** - Prefeito Municipal

ATAS

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 – ARTES MUSICAIS

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 – ARTES MUSICAIS**

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às **10h00**, na sede da **Secretaria Municipal de Cultura e de Turismo de Aparecida**, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise e avaliação dos Planos de Trabalho apresentados pelos credenciados no **Edital de Credenciamento nº 006/2026**, na modalidade **Artes Musicais**, convocado para compor a programação artística da cerimônia de premiação do 36º Concurso de Contos "Aconteceu em Aparecida", a realizar-se no mês de setembro



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

de 2026, no Salão da Estação Cultural de Aparecida
Aberta a sessão, procedeu-se à análise dos Planos de Trabalho
apresentados, verificando-se a conformidade das propostas com as
disposições do Edital de Credenciamento nº 006/2026, bem como sua
compatibilidade com a programação cultural pretendida para o evento.
Após análise técnica e administrativa, a Comissão deliberou pelo
julgamento favorável do seguinte Plano de Trabalho:

- **A.A.M.E.E Associação Artes, Música, Esportes e Educação**, inscrito no CNPJ nº **23.862.596/0001-34**

considerando que se trata do único credenciado na categoria que se
adequa à necessidade específica do Município para a composição da
programação artística do referido evento.

A Comissão entendeu, ainda, que o Plano de Trabalho apresentado
mostra-se adequado ao objeto da convocação e compatível com a
proposta cultural da cerimônia, contribuindo para a valorização e o
fortalecimento das manifestações artísticas e culturais promovidas
pelo Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a
presente Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos
membros da Comissão para que produza os efeitos administrativos e
legais cabíveis

Aparecida, 22 de Setembro de 2026.

Membros da Comissão:

Erick Marcel dos Santos Rocha Mendes
Secretário Adjunto de Cultura

José Maurício Sampaio
Secretário Adjunto de Turismo

Lucas Figueiredo Ferreira
Fiscal de Posturas



Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

SAAE APARECIDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: Exonera a pedido o (a) Servidor
(a) Público, Sr (a). Erivelton Aparecido de
Oliveira.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD Superintendente do S.A.A.E. – Serviço
Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo Efetivo o (a) Sr (a) **Erivelton Aparecido de Oliveira**, RG: 30.***.***-99, portador (a) do CPF nº 276.***.***-31, que ocupava o cargo de coletor de resíduos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 22 de setembro de 2026.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaparecida.1doc.com.br/verificacao/76f3-b40b-e1b2-ac19> e informe o código 76f3-b40b-e1b2-ac19





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 - Edição 1222

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: MUNICIPIO DE
APARECIDA:46680518000114
(78899303800)
Data: 24/09/2026 09:40:14